

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E LAZER

PROCESSO Nº 2020.08.06.1-DL





A Comissão Especial de Dispensa de Licitação do(a) SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER da Prefeitura de Boa Viagem/Ce, no uso de suas atribuições legais e considerando parecer favorável da Procuradoria Geral do Município desta prefeitura o que consta do presente Processo Administrativo nº 2020.08.06.1-DL, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVICO DE TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA JURÍDICA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS JURÍDICOS NECESSÁRIOS PARA A AQUEDADA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI DE EMERGÊNCIA A CULTURA - LEI № 14.017/2020., tudo em conformidade com o Projeto Básico nº 110123070001, anexado ao processo, e demais documentos constantes dos autos, conforme abaixo:

- Fornecedor: BRAYNER & GUERRA ADVOGADOS E ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado. sediada a Avenida Santos Dumont, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.933.351/0001-49.
- Vigência da Contratação: 4 (QUATRO) MESES.
- Valor Global da Contratação: R\$ 23.700,00 (VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).

Assim. nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, vimos comunicar ao Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER de Boa Viagem, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Boa Viagem, 07 de Agosto de 2020.

JOAO LEONARDO DE SOUZA LEONEL

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZEN



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E LAZER PROCESSO Nº 2020.08.06,1-DL

STAGINA TUNIAN DE CULTURA TUNI

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Declaração de Dispensa do Processo de Dispensa de licitação tombado sob o nº **2020.08.06.1-DL**, foi afixada no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Boa Viagem, 07 de Agosto de 2020.

JOAO LEONARDO DE SOUZA LEONEL

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER